



PORTARIA Nº 42/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 88/2022 [D16079], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa SEGUROS SURA S.A., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-278;

CONSIDERANDO o Despacho [H15921] da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário (SEINF), que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº 88/2022, conforme segue:

- I – Rogério dos Santos Nascimento, matrícula nº 7001504 como gestor do contrato;
- II – Marcos Antônio Sá de Carvalho, matrícula nº 7000845 como fiscal do Contrato.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal do Contrato nº 88/2022.

Art.4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral

Publicado no DJe n. 7.850, de 1.9.2025, p. 49-50.